



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Ofício nº 573/SEMECE/ADM/2025

Mirante da Serra/RO, 07 de outubro de 2025.

Ilmo(a). Senhor(a)
PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA
Mirante da Serra/RO

Assunto: CONCESSÃO DE DIARIA

Dirijo-me a presença de Vossa Excelência no intuito de solicitar autorização para formalização de processo administrativo para concessão de diária, sendo processo 1391/2025.

Meia diária sem pernoite no valor total de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) em favor da servidora **MARCIA SANTANA MARTINS**, Agente Administrativo, Matrícula nº 2853, -CPF 933.002.982-53.

Meia diária sem pernoite no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) em favor do servidor **ELIVALDO MARQUES DOS SANTOS**, Sub-Coordenado Pedagógicos, Matrícula nº 2939, -CPF 340.227.241-53.

Os servidores participaram de uma reunião do NOVO PAR, com objetivo fundamental para planejamento e gestão das redes de ensino com aprimoramento das ações e garantindo a melhoria da contínua qualidade na educação. O evento será realizado presencialmente no dia **08 de Outubro de 2025**, na cidade de Ouro Preto do Oeste/RO. Conforme [\(ID 305426\)](#).

Informamos ainda que tal despesa possa ser feita na programação 12.3610005.2009 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO, no elemento de despesa, 3.3.90.14.00, ficha orçamentária 63 diária civil.

Certos de podermos contar mais uma vez com a compreensão de Vossa Excelência desde já agradecemos.

(assinado eletronicamente)
Marizete Souza de Paula
Subcoordenadora De Educação
Responde Como Sec. Mun. De
Ed. Cult. E Esportes.
Portaria: 7400/2025

(assinado eletronicamente)
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **MARIZETE SOUZA DE PAULA, SUBCOORDENADORA DE EDUCAÇÃO**, em 07/10/2025 às 10:42, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 08/10/2025 às 08:44, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **305455** e o código verificador **4414C99B**.

Referência: [Processo nº 1-1391/2025](#).

Docto ID: 305455 v1